

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 530, de 18 de setembro de 2018.

Homologa a Resolução nº 528, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum” em 11 de junho de 2018, que estabelece a ordem de substituição do Reitor e Vice-Reitor da UEMS.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 18 de setembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 528, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 11 de junho de 2018, publicada no DO/MS Nº 9.675, de 14 de junho de 2018, p. 35, que estabelece a ordem de substituição do Reitor e Vice-Reitor da UEMS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 18 de setembro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS